

**CREA-AL**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA
CREA-AL
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 09 / 09 / 2014

ASSINATURA

3º-1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
CREA-AL E O IMPÉRIO DAS CHAVES E
ACESSÓRIOS LTDA - ME.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS-CREA-AL, entidade regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 12.156.592/0001-14, representado neste ato pelo seu Presidente Engenheiro Civil ROOSEVELT PATRIOTA COTA, carteira profissional nº 0200651285 e CPF 035.997.104-06 domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Osvaldo Sarmento, 22, Farol- Maceió-AL, e a empresa IMPÉRIO DAS CHAVES ACESSÓRIOS - ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.178.793/0001-82, sediada na Rua Fernandes de Barros, 43, Centro-Maceió-AL, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual previsto na cláusula II do contrato inicial firmado em 23 de Agosto de 2013, pelo prazo 12 meses na forma estabelecida no art. 57, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93. Passando a vigorar a partir da data da assinatura deste Aditivo por mais 12 meses corridos, conforme especificações contidas no processo adm. DSA-40129/14

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos serviços eventualmente prestados pela CONTRATADA será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal mensal, bem como o recibo referente ao valor dos materiais fornecidos ao CONTRATANTE de acordo com a demanda do mesmo.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas as demais Cláusulas do contrato inicial firmado em 23 de Agosto de 2013.

Maceió



CREA-AL

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Alagoas

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de Maceió-AL, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Maceió-AL, 13 de agosto de 2014.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA
CREA-AL
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA 13/08/2014
ASSINATURA [assinatura]

[assinatura]
PRESIDENTE DO CREA-AL

Eng. Civil Roosevelt Patriota Cota
Presidente CREA-AL
CPF: 035.997.104-06

[assinatura]
IMPERIO DAS CHAVES E ACESSÓRIOS LTDA-ME

Testemunhas:

1) Guilherme MALL

Nome:

CPF.: 008.657.379-69

2) Flávia Maria Nete de Sá

Nome:

CPF.: 338.804.204-00

[assinatura]
Roberto Carlos Pontes
OAB/AL nº 3767
Advogado Jurídico